REQUERIMENTO Nº 39/2021

SENHOR PRESIDENTE;

Requeiro à mesa, após ouvido o plenário, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Cléber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, para que, informe a esta vereadora se há algum Acordo Coletivo, entre algum sindicato que representa os Funcionários Públicos municipais e a Prefeitura Municipal de Lupércio, ou alguma Portaria, ou algum Decreto, ou algum tipo de Documento, o qual regulamenta que, as horas extras realizadas pelos funcionários públicos municipais devem ser computadas em Banco de Horas.

JUSTIFICATIVA

Fui procurada por vários funcionários públicos municipais, principalmente do setor Saúde de nosso município, os quais relataram que fazem horas extras em dias da semana e dias do final de semana, e não recebem por isso, uma vez que lhes foi informado que essas horas serão computadas em Banco de Horas.

Como vereadora e funcionária do setor Saúde do distrito de Santa Terezinha, não me lembro de nenhum projeto de lei ser apresentado à Câmara Municipal no mandato passado e muito menos no mandato atual.

Na certeza de ver cumprido este requerimento, reitero votos de consideração e apreço.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 08 DE OUTUBRO DE 2.021.

FABIANA APARECIDA POVOAS DA SILVA
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
APROVADO
Em, 13/OUT. 2021 /20
15ª Sessão ord.
08 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS

Michel Jorge Paiva
Presidente
Câmara Municipal de Lupércio
RG: 48.349.735-6

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.com.br
FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433